



HISTÓRIA DA BICICLETA

O primeiro relato sobre bicicletas ou algo similar é datado dentre os séculos XV e XVI, sob o esboço de um velocípede projetado pelo cientista e inventor Leonardo da Vinci (1452-1519). Este projeto audacioso para sua época constava de manivelas, pedais e ainda, engrenagem com transmissão por corrente, algo que só foi usado mais de três séculos depois.

No início de 1790, o Conde Sivrac da França idealiza o celerífero, depois chamado de celífero, que era um veículo muito primitivo de duas rodas ligadas por uma ponte de madeira em formato de cavalo e acionado por impulso alternado dos pés sobre o chão. Não tinha pedais.

Com a evolução, a bicicleta teve outras denominações até chegar aos dias atuais.

A BICICLETA NO BRASIL

Em termos de Brasil, não existem pesquisas seguras quanto à data de chegada ao país dos primeiros modelos de bicicletas. Supõe-se que foram trazidas da Europa entre 1850 e 1870 por pessoas abastadas e com possibilidades de viajarem à Europa, onde floresciam às primeiras fábricas de bicislos.

A primeira fábrica de bicicleta do mundo foi inaugurada em 1875. Enquanto que no Brasil primeira fábrica de bicicletas foi a Caloi, fundada por Luigi Caloi, em 1898, funcionando inicialmente como oficina e empresa de representação, passando após a 2ª guerra mundial a fabricar bicicletas genuinamente brasileiras (MARQUES, 2010).

ATUALIDADE

Atualmente, mais do que ser utilizada como transporte urbano, prática de esporte e lazer, ela está gerando uma nova cultura: a "Cultura da Bicicleta".

Palavras como "Planejamento Cicloviário" e "Cicloativismo" começam a fazer parte do vocabulário e não é mais possível falar em mobilidade urbana sem considerar o papel da bicicleta na organização das cidades.

Para exemplificar o fenômeno da bicicleta na atualidade, o secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Ban Ki-moon, em junho/2012, declarou a importância da bicicleta para o desenvolvimento sustentável.

SEGURANÇA

É cada vez maior o número de pessoas usando a bicicleta como meio de transporte nas grandes cidades. Mas a segurança do ciclista ainda é uma questão importante e que acaba afastando muita gente dessa opção de vida por receio de algum acidente.

O Código de Trânsito Brasileiro, em 1998, tratou da bicicleta como veículo de propulsão humana, implantando o direito do ciclista de trafegar pelas ruas e estradas das cidades do país.

ASPECTOS LEGAIS - Código de Trânsito Brasileiro

Art. 38 - Parágrafo único. Durante a manobra de mudança de direção, o condutor deverá ceder passagem aos pedestres e ciclistas, aos veículos que transitem em sentido contrário pela pista da via da qual vai sair, respeitadas as normas de preferência de passagem.

Art. 58. Nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via, com preferência sobre os veículos automotores.

Art. 68. É assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade competente permitir a utilização de parte da calçada para outros fins, desde que não seja prejudicial ao fluxo de pedestres.

§ 1º O ciclista desmontado empurrando a bicicleta equipara-se ao pedestre em direitos e deveres.

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

VI - para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

CICLOVIA

Uma ciclovia (ou pista ciclável) é um espaço destinado especificamente para a circulação de pessoas utilizando **bicicletas**. Há vários tipos de ciclovia, dependendo da segregação entre ela e a via de tráfego de automóveis:



Ciclovia é segregada fisicamente do tráfego automóvel. Podem ser unidirecionais (um só sentido) ou bidirecionais (dois sentidos) e é regra geral adjacente a vias de circulação automóvel ou em corredores verdes independentes da rede viária.

Ciclofaixa é uma faixa das vias de tráfego, geralmente no mesmo sentido de direção dos automóveis e na maioria das vezes ao lado direito em mão única. Normalmente, nestas circunstâncias, a circulação de bicicletas é integrada ao trânsito de veículos, havendo somente uma faixa ou um separador físico, como blocos de concreto, entre si.

DICAS IMPORTANTES PARA SEGURANÇA DE CICLISTAS:

- 1) Use equipamentos de segurança: capacete, óculos ou viseira, cotoveleiras e joelheiras e roupas apropriadas, claras e coloridas.
- 2) Equipe sua bicicleta com equipamentos obrigatórios de segurança, são eles: espelho retrovisor esquerdo, campainha, refletores (olhos de gato) na dianteira, na traseira e nas laterais.
- 3) Respeite sempre o pedestre, não transite pelas calçadas, dê preferência de passagem a ele, quando estiver atravessando a via, seja na faixa a ele destinada ou não. Lembre-se ele é mais frágil!
- 4) Respeite sempre a sinalização, (semáforos, faixas de segurança e placas de regulamentação).
- 5) Circule onde houver ciclofaixas ou ciclovias. Caso contrário, ande sempre pela direita da via junto ao meio-fio e no mesmo sentido desta.
- 6) Cuidado nas conversões e cruzamentos, estes são os locais de maior índice de acidentes.
- 7) Sinalize sempre a intenção de realizar alguma manobra.
- 8) Evite ruas muito movimentadas (grandes avenidas, rodovias).
- 9) Cuidado com veículos estacionados, uma porta pode se abrir a qualquer momento!
- 10) Atenção com saídas de garagem.
- 11) Mantenha fila única quando estiver em grupo.
- 12) Use a bicicleta para percursos de média distância.

LEMBRE-SE...

O PRINCIPAL EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA É TER ATITUDES RESPONSÁVEIS NO TRÂNSITO.

